



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 18/2019 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 06 de agosto de 2019

**RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE  
BRASÍLIA Nº 001/2014.**

**MARÇO DE 2019**

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de março de 2019.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 0060-002634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

Ainda informa-se que para a análise foi considerada a Fase 3 contratual (conforme Ofício SEI n. 18481412).

**1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS**

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 03/2019.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

**1.1. Metas qualitativas**

		MARÇO	
Indicador	Meta	Realizado	Pontos
1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	Disponibilizado	100
2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	96,7%	100
3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	95,8%	200
4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	92,2%	100
5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,7%	100
6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	7,4/1000	100
7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	71,4%	80
8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,7%	100
9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos	5,8%	100

	últimos 12 meses <8 dias		
<b>Pontuação total apurada</b>			980

## 1.1.2. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	726
Ecocardiografia	85
Holter	18
MAPA	17
Tilt Teste	1
Tomografia	252
BERA	6
Total	1105

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 980 pontos no mês de MARÇO, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Março/2019, foram agendados 976 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

Desc. Procedimento	Qtd. Marcado
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	150
ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM DOPPLER INFANTIL	85
CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	78
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	77
CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	108
CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	10
CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	80
CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	127
CONSULTA EM HOMEOPATIA INFANTIL	3
CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	5
CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	20
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	18
CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	57
CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	23
CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	17
CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	3
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/OU S/FOTO-ESTIMULO	40

ELETROENCEFALOGRAMA /VIGILIA /SONO ESPONTANEO C/OU S/FOTOESTIMULO	39
ELETRONEUROMIOGRAFIA - MEMBROS INFERIORES (MID/MIE)	1
ELETRONEUROMIOGRAFIA - MEMBROS SUPERIORES (MSD/MSE)	3
HOLTER 24 HORAS	18
MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	7
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ACIMA DE 5 ANOS	1
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO BERA – ATÉ 4 ANOS	5
TILT TEST	1

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII 14/05/2019

No período em referência (MARÇO/2019), foram identificados os montantes descritos na tabela.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	MARÇO/2019
Plano de Saúde	562.971,01
Plano de Saúde Odontológico	19.343,03
<b>TOTAL</b>	<b>582.314,04</b>

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês Março/2019, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

## 2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**

À SAIS compete acompanhar os aspectos relacionados à utilização de boas práticas em procedimentos realizados pelos diversos profissionais de saúde, prescrições e dispensações de medicamentos, avaliar a qualidade das ações e serviços, verificar a observância aos protocolos clínicos e de regulação.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/14, publicado no DODF 240, de 18-12-2018, tendo como objeto, dentre outros: alterar e ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01-01-2018.

Em 28/2/19 foi celebrado, entre a SES/DF e o ICIPE o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, ou até à formalização do novo Contrato de Gestão, o que ocorrer primeiro, com base na lei 4081/2008.

Assim, após acordo entre a Comissão de Contrato de Gestão (CACG-HCB) e o ICIPE, este último, por ofício, solicitou a manutenção da fase 3, com as respectivas metas e valores de custeio previstos no 5º Termo Aditivo do referido contrato, até que o novo processo de contratualização seja finalizado.

No mês de MARÇO/2019 foram mantidas as atividades assistenciais, as especialidades e procedimentos no HCB.

O hospital permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais, de Hospital Dia, internação em enfermaria e UTI pediátrica.

O presente relatório apresenta **correções** ao Relatório 9, relativas às metas quantitativas, para considerar a **fase 3**, já que a SUPLANS havia lançado os dados dessas metas na planilha como fase 2, o que foi posteriormente corrigido e nova planilha enviada à CACG- HCB. Também foram aqui acrescentados os dados consolidados, separando as cirurgias de Hospital Dia do Grupo VII daquelas referentes ao Grupo XI, o que não constava do relatório anterior do mês de março.

### **ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:**

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas quantitativas tem como referência os dias úteis. Foram computados 18,5 dias úteis no mês, conforme apresentado pelo ICIPE no relatório de março de 2019. As metas quantitativas totalizaram 886 pontos apurados.

#### Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam ser acrescentadas. O número absoluto corresponde à soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico. Em março foram computadas 6.603 consultas médicas. A meta pactuada foi ultrapassada.

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades	5.928	6.603	111%

#### Meta 2 - Assistência Complementar Essencial

O HCB também oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais **não** médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. O registro da assistência complementar é de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em março foram realizadas 4.557 consultas e procedimentos. A meta foi superada.

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo II - Assistência Médica Complementar	4.375	4.557	104%

#### Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia, tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. Em março foram realizados 1.587 procedimentos especializados, com superação da meta pactuada.

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo III- Procedimentos Especializados	1.402	1.587	122%

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de março foram:

Procedimentos especializados	Total março 2019
Terapia em doenças alérgicas	678
Hemoterapia	335
Procedimentos cirúrgicos	129
Quimioterapia	127
Terapia diálise	172
Diagnóstico por endoscopia digestiva	36
Coleta por punção/biópsia	104

#### Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino, fonoaudiologia

(potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia. A meta foi atingida no mês de março, ficando em 102%. Apresenta-se abaixo o total de exames específicos realizados no mês de março.

Exames por métodos gráficos	Março 2019
Diagnóstico em cardiologia	316
Diagnóstico em neurologia	125
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	140
Diagnóstico em pneumologia	143
Diagnóstico em urologia	-
Diagnóstico em oftalmologia	-

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IV - Exames por métodos gráficos	707	724	102%

#### Meta 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta foi superada em março

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo V- Exames laboratoriais	20.096	22.984	114 %

#### Meta 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. A meta no mês de março foi integralmente cumprida, atingindo 102%. Vale ressaltar que a decisão sobre a necessidade de realizar exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

Exames de Bioimagem	Março 2019
Ecografias	627
Radiografias	410
Tomografias	242
Ressonância magnética	-

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VI- Exames de Bioimagem	1.258	1.279	102 %

#### Meta 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requerem permanência inferior a 12 horas.

Observa-se que foram realizadas 44 cirurgias em regime de Hospital Dia, com 80% de cumprimento da meta.

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo 7- Cirurgias em regime de Hospital Dia	55	44	80 %

### Meta 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em oncohematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Março 2019
Internação em clínica pediátrica	301
Internação em oncohematologia	117
Internação em cirurgia pediátrica	-

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar, tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No mês de março, a meta foi ultrapassada, e a taxa alcançada corresponde a 143%. As internações incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VIII- saídas hospitalares	292	418	143%

### Meta 9 - Diárias de UTI

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias na Unidade de Terapia Intensiva, por não ser o HCB ainda habilitado para os leitos de UTI. No entanto, o relatório do ICIPE indica 634 diárias no mês de março, ultrapassando a meta. **Neste relatório, as metas quantitativas são demonstradas conforme a planilha enviada pela SUPLANS.**

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IX- diárias de UTI	479	-	0%

### Meta 10 - Diárias de cuidados paliativos

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias de leitos de internação prolongada, por não ser o HCB ainda habilitado para os referidos leitos. No entanto, o relatório do ICIPE indica 99 diárias no mês de março. **Neste relatório, as metas quantitativas são demonstradas conforme a planilha enviada pela SUPLANS.**

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IX- diárias de UTI	91	-	0 %

### Meta 11 - Cirurgias

Observa-se que a meta foi quase alcançada, chegando a 94% do pactuado. Os dados foram corrigidos neste relatório, após a separação na planilha de metas quantitativas da SUPLANS, dos procedimentos cirúrgicos do Grupo VII e do Grupo XI, que não se encontravam separados antes.

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo XI - cirurgias	143	134	94 %

**Meta 12 - Transplantes**

Março 2019	Meta	Realizado	%
Grupo XII-transplantes	-	-	0%

**ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS**

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG (total de 09 metas qualitativas). As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

**1 - Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF**

Indicador	Meta	%
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Disponibilizado

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: consulta médica de especialidade, exames de bioimagem (tomografia computadorizada), BERA e exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação do Distrito Federal no mês de março:

Procedimentos	Ofertados
Consultas Médicas de especialidade	726
BERA	6
Ecocardiografia	83
Holter	21
MAPA	7
Tilt teste	1
Tomografia	157
<b>Total</b>	<b>275</b>

No mês de março os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. A meta é apresentar os dados e foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames: eletrocardiograma, eletroencefalograma, eletroneuromiografia, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria, manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Em março foram oferecidas 169 vagas, distribuídas entre esses exames, e relacionadas no **Anexo X** do processo SEI 00060-00154503/2019-07.

**2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital**

Indicador	Meta	%
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo	96,7 %

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de março foram realizadas 398 entrevistas, sendo 385 enquadradas no perfil Bom + Ótimo. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

### 3 - Satisfação dos pacientes

Indicador	Meta	%
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo	95,8 %

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo, foi ultrapassada conforme análise dos dados apresentados. A prospecção da satisfação do cliente é medida essencial na investigação do desempenho hospitalar.

No mês de março foram realizadas 168 entrevistas, estando 161 no perfil Bom + Ótimo.

O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

### 4 - Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Indicador	Meta	%
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	92,2%

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à Ouvidoria. Entende-se por manifestações, o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. O número de queixas apresentadas no mês foi de 77, e 71 delas foram encaminhadas adequadamente. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações, se elogios, sugestões ou reclamações do cliente, indicadores da performance da Instituição. No mês de março a meta ficou em 92,2 % e foi atingida.

### 5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Indicador	Meta	%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	0,7%

*O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).*

No mês de março manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual 1,0% para o número de cirurgias limpas (741 nos últimos 12 meses), e o nº de ISC nos últimos 12 meses foi igual a 05. Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A meta foi alcançada conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

### 6 - Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Indicador	Meta	D. IAVC/1000
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20	7,4/1000



O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.

Nº de casos novos de IAVC x 1000

Nº de pacientes com cateter central ao dia no mês

Em março foram analisados 4.858 pacientes em uso de cateter venoso central, com 36 casos de IAVC nos últimos 12 meses. Na análise Densidade de IAVC observa-se que foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

## 7 - Taxa de ocupação hospitalar

Indicador	Meta
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia no mês.

Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark), recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Observa-se que a meta não foi alcançada no mês de março.

Março 2019	Número de pacientes/ dia	Número de leitos /dia	Taxa de ocupação no mês
Taxa de Ocupação Hospitalar	2.979	4.174	71,4%

## 8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

A taxa de ocupação ambulatorial é a razão entre a capacidade instalada e a capacidade utilizada

Indicador	Meta	%
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	97,7%

No mês de março a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%, considerando a capacidade utilizada-293 turnos, e a instalada-300 turnos, e a meta foi alcançada.

Capacidade instalada	Turnos	%

300 turnos/semana	293 turnos	97,7%
-------------------	------------	-------

## 9 - Média de permanência hospitalar

Indicador	Meta	Média de permanência
Média de permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	5,8

*Cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/ dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.*

A média de permanência hospitalar é um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark), a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência. Constata-se um número de 11.842 pacientes /dia nos últimos 12 meses e 2.037 saídas hospitalares nos últimos 12 meses. A meta foi atingida no mês de março.

## Outros dados assistenciais

### Taxa de Mortalidade

A taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional é o percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. A meta é apresentar mensalmente os dados. A taxa apresentada no mês de março foi de 0,7% com 3 óbitos no mês. Foram computadas 461 saídas hospitalares em março. Não foram analisados, aqui, os dados referentes à taxa de mortalidade por diagnóstico ou relacionados a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme o previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão de 01/ 2014 (DODF 240, 18 de dezembro de 2017). A meta é apresentar os dados.

### Índice de Absenteísmo de Primeiras Consultas

O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/ 2014. Foram agendadas 760 consultas em março, e realizadas 555. O índice de absenteísmo de primeira consulta no mês, portanto, foi de 27%, mantendo a tendência registrada em fevereiro (27,5%).

### Registro Hospitalar de Câncer

Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados como Alta Complexidade em Câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer, com o propósito de atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência ao câncer, desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna (Portaria nº 171, de 20 de agosto de 2012). A Portaria 458 do MS, de 24 de fevereiro de 2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto à SES-DF, com habilitação para serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar. Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de março foram registrados 16 novos casos de câncer, que alimentarão a base de dados do INCA.

### Visitas Domiciliares

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissional de nutrição, psicologia, enfermagem, serviço social e fisioterapia. No caso de visita domiciliar a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a visita domiciliar é sempre acompanhada por assistente social da ABRACE. De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 4 visitas domiciliares no mês de março, sendo 2 a pacientes de cuidados paliativos, 2 a pacientes da diálise peritoneal.

### Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial, conforme previsto no item 8.1.19 do Contrato de Gestão, com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. Foram dispensados 8.186 itens a 2.303 pacientes. O HCB divulgou em seu relatório mensal, a relação dos medicamentos e materiais dispensados no mês de março, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão.

### Exames terceirizados

O HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, **não** utilizados na avaliação de metas quantitativas. Em março foram realizados os seguintes:

EXAME	QUANTIDADE
CINTILOGRAFIA	20
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	10
POLISSONAGRAFIA	11
TOTAL	41

### Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados indicadores para avaliação da UTI:

#### Taxa de ocupação operacional

n° de pacientes-dia na UTI x 100

n° de leito-dia na UTI ao mês

No mês de março foram 634 pacientes/dia , o n° de leitos foi de 750, e a taxa ficou em 84,5%.

#### Taxa de mortalidade absoluta

n° de óbitos na UTI x100

n° de saídas da UTI ao mês

Ocorreu 1 óbito na UTI no mês e o n° de saída foi de 70. A taxa ficou em 1,4%.

#### Taxa de mortalidade estimada

De acordo com o indicador PIM2, a taxa de mortalidade estimada na UTI ficou em 6,7%.

#### Tempo de permanência na UTI

n° de pacientes –dia na UTI x 100

n° de saídas da UTI no mês

No mês foram 634 pacientes e 70 saídas hospitalares. O tempo de permanência foi de 9,1 dias.

#### Taxa de reinternação em 24 horas

n° de reinternação na UTI no mês x 100

total de saídas da UTI no mês

Houve 1 reinternação na UTI do HCB em 24 horas e o total de saídas foi de 70. A taxa de reinternação foi de 1,4%.

#### Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)

Considera-se o número de episódios de pneumonia associada a ventilação mecânica em relação ao uso de ventilação mecânica –dia. Em março a densidade ficou em 0,0%, pois não houve caso de pneumonia por ventilação mecânica na UTI do HCB.

#### **Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)**

n° de pacientes-dia em VM no mês x 100

n° de pacientes-dia no mês

Nesse mês, o número de pacientes-dia foi de 634, sendo que 302 pacientes estiveram em VM. A taxa de utilização de VM foi de 47,6%.

#### **Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI**

n° de casos x1000

n° de pacientes-dia no mês

Houve 1 caso de IPCS no mês e o número de pacientes-dia foi de 507 em uso de cateter venoso central-dia. A densidade de IPCS ficou em 2%.

#### **Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)**

n° de pacientes com cateter venoso central-dia no mês x 100

n° de pacientes-dia no mês

O número de pacientes –dia foi de 634 e 507 pacientes-dia em uso de CVC. A taxa de utilização de CVC foi de 80%.

#### **Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical**

n° de casos de ITU no mês x 1000

n° de pacientes com SVD-dia no mês

Considera-se o número de episódios de infecção do trato urinário (ITU) associada ao uso de sonda vesical de demora (SVD). No mês de março não foi identificado nenhum caso de ITU. A densidade foi de 0,0%.

#### **Comissões Permanentes**

As comissões permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades no mês de março. A tabela abaixo indica a periodicidade e as datas das reuniões das comissões:

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	DATAS DE REUNIÃO
CRPP: Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	MENSAL	8;15;23
CPPMO: Comissão de processamento de produtos médicos e odontológicos	BIMESTRAL	22
CAFO: Comissão de avaliação de fornecedor	BIMESTRAL	22;29
CRO: Comissão de revisão de óbito	QDO HOVER ÓBITO	7;20
CT: Comitê transfusional	TRIMESTRAL	-
CFTPS: Comissão de farmácia terapêutica e produtos para a saúde	MENSAL	21
CGRS: Comissão de gerenciamento de resíduos sólidos	BIMESTRAL	22
CCI: Comissão de controle de infecção	MENSAL	26

## Outros dados relevantes

- Realizada reunião no HCB com a RTD de neuropediatria e a coordenadora de neurologia pediátrica do HCB, a respeito do tratamento de pacientes portadores de AME, grupo de doenças que se apresentam com atrofia muscular espinhal, com uma nova terapia com o Nusinersena (Spinraza). O medicamento de alto custo deverá ser adquirido pelo Ministério da Saúde na modalidade de compra com compartilhamento de risco. O pedido de incorporação deve ser avaliado pela CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias).
- Elaborado Plano de contingência devido à maior demanda de internação de pacientes provenientes da SES-DF, em razão do aumento de doenças respiratórias. Foram avaliados e pactuados ajustes com relação a infraestrutura, equipamentos, gases medicinais, materiais, insumos, hotelaria, nutrição, higienização, SADT, lavanderia e recursos humanos.
- A enfermeira da nefrologia do HCB esteve em visita técnica para capacitação em transplante renal no Hospital Samaritano, em S.P. A equipe multiprofissional do HCB passará a fazer o acompanhamento de crianças com transplante renal há mais de 1 ano.
- Reunião com o Complexo Regulador do DF para definições quanto à regulação de leitos de UTI e de enfermagem no HCB. Os critérios foram alinhados conforme pactuação prévia.
- Dado continuidade ao mutirão de cirurgia, com 347 cirurgias no mês.

### 3. **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG**

Relatório em correspondência ao mês de março de 2019, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

#### 3.1 - Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve incremento ao patrimônio da SES, através do **Processo SEI nº 00060-00400621/2018-11**, dos bens relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	DT DA NF	NF	FORNECEDOR	REG. PATRIMONIAL
Aparelho IP Marca NEC, MOD DT 800	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	01/02/2019	1.397	Conec Telec.Info LTDA	1.417.613 a 1.417.632
Aparelho IP Marca NEC, MOD DT 800	180	R\$ 831,00	R\$ 149.580,00	01/02/2019	1.397	Conec Telec. Info LTDA	1.417.633 a 1.417.812
Monitor Profissional CM-CINEMED, MOD CM 26F-20192-1	1	R\$ 46.400,00	R\$ 46.400,00	13/02/2019	9.220	Confiance Med. Prod. Med	1.417.813
OPMI PENTERO 800	1	R\$ 785.000,00	R\$ 785.000,00	15/02/2019	137.296	Carl Zeiss do Brasil LTDA	1.417.814
Modulo de Fibra de Vidro - Container	4	R\$ 48.820,00	R\$ 195.280,00	18/02/2019	13.771	Cesar Containers	1.417.815 a 1.417.818

Modulo de Fibra de Vidro - Container	1	R\$ 48.820,00	R\$ 48.820,00	18/02/2019	13.772	Cesar Containers	1.417.819
<b>TOTAL DE BENS INCORPORADOS</b>	<b>207</b>		<b>R\$ 1.245.080,00</b>				

#### 4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

##### 4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de MARÇO de 2019 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

##### 1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	MARÇO/2019
Cedidos pela SES	72
Contratados CLT	1.174
<b>Ativos</b>	<b>1.246</b>

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo III do relatório do ICIPE) e do Demonstrativo de Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VI do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VII do relatório do ICIPE) e o Quadro de informações sobre pessoal ativo em 31/03/2019 em atendimento à Instrução Normativa nº 2 de 14/06/2018.

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de MARÇO de 2019 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 26/04/2019), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 14/07/019), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 23/07/2019) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/06/2019).

O ICIPE informa que em MARÇO ocorreram 20 (vinte) demissões, 13 (treze) por iniciativa dos funcionários e 7 (sete) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região, 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT e 1 (uma) no MPDFT, contra a instituição.

##### 4.2. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de FEVEREIRO/2019 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo V do relatório do ICIPE), uma vez o ICIPE informa que não é possível fechar as folhas de

ponto até o fechamento do relatório mensal de prestação de contas. Por esse motivo, encaminha-se sempre as folhas de ponto do mês anterior ao mês do relatório.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.409.755,47 (um milhão, quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em MARÇO/2019.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

#### 4.3. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 66,9% em MARÇO/2019.

#### 4.4. Instrução Normativa nº 2/2018 - TCDF

Em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2018, Processo SEI nº 00002-00004820/2018-51, Ofício nº 6246/2018 - GP/TCDF, o ICIPE/HCB apresentou no Anexo IX informações referentes ao pagamento de funcionários, relatório de contas pagas, contratos, atas e autorizações de fornecimento de insumos e serviço vigentes e o relatório referente ao pagamento de funcionários.

#### 4.5. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de MARÇO/2019 com 267 (duzentos e sessenta e sete) voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo VIII do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

#### 4.6. Sugestões e solicitações:

1. Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

2. Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

3. Destacamos que na planilha referente ao Quadro de informações sobre pessoal ativo o valor apresentado no “total líquido” é resultado do valor de “Outras verbas remuneratórias” subtraindo o valor dos “descontos”, sem somar o valor do “Vencimento básico”.

Portanto, solicitamos correções ou justificativas para a forma de preenchimento desta planilha.

Reforçamos, ainda, a necessidade de envio da Folha de Pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

4. Solicitamos que seja anexado aos autos a Portaria GAB/SES nº 799/2018 de 30/07/2018, citada pelo ICIPE, e que autoriza a cessão de servidores SES/DF para trabalhar parcial ou integralmente suas horas contratuais no HCB;

5. Considerando que o HCB/CIPE só finaliza o Relatório mensal de prestação de contas em torno do dia 15 do mês subsequente ao da prestação de contas (lembrando que o relatório de MARÇO/2019 foi finalizado em 12/04/2019) e que a sua publicação e posterior envio para a SES/DF demoram ainda mais, solicitamos que as folhas de ponto dos servidores cedidos sejam encaminhadas de acordo com o mês do relatório de prestação de contas.

Em MARÇO/2019 havia apenas 72 servidores SES/DF cedidos ao HCB e, portanto, 12 dias são suficientes para tratamento e envio dessas folhas de ponto;

6. Conforme a Nota técnica nº 610/2016 – AJL/SES, o cumprimento da carga horária em local diverso da lotação reveste-se de caráter excepcional, devendo em cada caso ser demonstrada a necessidade de prestação do serviço nessa condição.

Portanto, sugerimos que a AJL/SES seja consultada acerca da continuidade de fracionamento de carga horária de servidores quanto ao aspecto da regularidade e em relação à manutenção do pagamento de vantagens pecuniárias decorrentes do exercício fora da sua unidade de lotação e em situação de cedido fora das normas previstas na lei Complementar nº 840/2011;

7. Sugerimos que a Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP/SUGEP) seja comunicada quanto a necessidade de demonstração de quais vantagens pecuniárias estariam ameaçadas em face do fracionamento da carga horária com a exposição dos motivos.

## 5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo CIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o CIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Da lista apresentada (20950366) os seguintes itens não são padronizados na SES:

- Fenoximetilpenicilina 80.000 suspensão oral FR 60 ml - NF: 2129 - Valor: R\$ 1.934,28.

Ainda da lista os itens abaixo possuíam estoque:

- Azitromicina 900 mg suspensão FR 22.5 ml - NF: 84560 - Valor: R\$ 1.515,00
- Beclometasona 50 mcg spray nasal 200 doses - NF: 268523 - Valor: R\$ 23.933,05.

Assim considerando que o valor do repasse solicitado R\$ 51.664,00 e descontados os valores mencionados acima de R\$ 27.382,33 o valor a ser repassado é de **R\$ 24.281,67**

## 6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

### 6.1. Repasses

#### 6.1.1. Parcela 01/12 (Março/2019)

O valor total calculado da parcela 01/12 (março/2019) foi de R\$ **14.491.943,82**, conforme Despacho 19343166 do processo SEI nº 00060-00099176/2019-13, demonstrado na Tabela 6.1:

Tabela 6.1:

<b>COMPETÊNCIA: Março/2019 - 1ª parcela</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL - FASE 3</b>	15.724.742,18
Descontos (Dezembro/2018)	-1.263.482,58



Ressarcimentos (Dezembro/2018)	30.684,22
<b>TOTAL A REPASSAR</b>	<b>R\$ 14.491.943,82</b>
<b>TOTAL REPASSADO</b>	<b>R\$ 13.131.686,60</b>
<b>DIFERENÇA A REPASSAR:</b>	<b>R\$ 1.360.257,22</b>

Considerando a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, conforme Sexto Termo Aditivo (19110423) que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 001/2014 - SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de **1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, ou até à formalização do novo Contrato de Gestão no Processo SEI nº 00060-00263944/2018-18, o que ocorrer primeiro, o repasse do mês de março de 2019 segue o cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF (13244798), na Fase 3, contemplando o valor de R\$ 15.724.742,18.

O repasse da parcela 01/12 de março de 2019 foi efetuado através das ordens bancárias 2019OB04517 (R\$ 9.747.170,04) e 2019OB04518 (R\$ 3.384.516,56), em 14/03/2019, totalizando R\$ 13.131.686,60.

A parcela pendente de R\$ 1.360.257,22, foi efetuada em 15/05/2019, através da ordem bancária 2019OB09366.

### 6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de fevereiro de 2019, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.253.757,16**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
<b>Março/2019</b>	1.409.755,47	3.369,21	<b>1.413.124,68</b>
<b>Total</b>	<b>1.409.755,47</b>	<b>3.369,21</b>	<b>1.413.124,68</b>

### 6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de março de 2019 apresentado no relatório de gestão é de R\$ 51.664,00. Entretanto, após análise dos dados pela Subsecretaria de Logística da SES-SULOG, constatou-se a necessidade de descontar o valor de R\$ 27.382,33. **Dessa forma, o valor a ser ressarcido pela SES ao HCB após a aplicação do desconto é de R\$ 24.281,67.**

### 6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de março de 2019, os desembolsos de custeios foram de R\$ 15.282.178,99 e de investimento foi de R\$ 1.158.696,20, totalizando o valor de R\$ 16.440.875,19.

Segue fluxo financeiro de março de 2019:

MARÇO/2019						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
<b>Conta Corrente</b>	1.006.818,38	13.153.502,35	- 16.440.875,19	12.619.087,02	- 9.500.000,00	<b>838.532,56</b>
<b>Aplicação Financeira</b>	34.178.588,77	157.837,62	- 85.499,43	- 12.619.087,02	9.500.000,00	<b>31.131.839,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.185.407,15</b>	<b>13.311.339,97</b>	<b>- 16.526.374,62</b>	-	-	<b>31.970.372,50</b>

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

### 6.5. Reserva Técnica

No mês de março de 2019, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 19.632.320,07, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 29/03/2019 é de R\$ 31.970.372,50, sendo **R\$ 23.046.492,18 de custeio** e R\$ 8.923.880,36 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2018 a Fevereiro/2019 (Ano 05), o valor total é de **R\$ 143.533.651,90** (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) para custeio, em consonância com o previsto no Anexo II do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 21.530.047,76**.

O HCB ainda considera em seus relatórios mensais o valor anual de R\$ 160.043.917,88 para fins de cálculo da Reserva Técnica, com base no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014.

Em função dos atrasos nos repasses das parcelas, o HCB informou, no relatório de março/2019, a utilização do valor de R\$ 3.550.000,00 da Reserva Técnica, para pagamento de despesas de custeio, conforme item 5.3 do relatório.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

“15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O saldo de custeio em caixa no final do mês de março de 2019 **supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 1.516.444,42**, conforme considerações acima, passíveis de desconto em parcelas subsequentes.

-----  
-----  
**Este é o relatório.**

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SULOLOG/SES

ALAINÉ DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUPPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4  
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB  
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/08/2019, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/08/2019, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/08/2019, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA VALE CAVALCANTI - Matr.0157746-8, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 15/08/2019, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ - Matr.1434287-1, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB-Suplente**, em 07/10/2019, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26235949)  
verificador= **26235949** código CRC= **FB7C626C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF